



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Viçosa do Ceará

Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará

Praça Destino Carneiro Passos, S/N, Fórum Desembargadora Águeda Passos, Centro - CEP 62300-000, Fone: (88) 3632-1187, Viçosa do Ceará-CE - E-mail: vicosa@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0014058-12.2017.8.06.0182
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Seguro
Requerente e: Inácio Rodrigues Magalhães e outro
Requerido:

Aos 03/04/2019, às 08:00h, nesta cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, na sala de audiência do Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) Luís Carlos da Rocha, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que foi realizado o pregão e constatada a presença do requerente, acompanhado da advogada Dr.ª Lorena Fernandes da Cunha - OAB/CE 23.467-A e do requerido, representado pelo preposto LUIS RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA CPF 039.283.343-81 e advogados DR. MARCONE CHAVES DA CUNHA OAB/CE 38603; DR. WANDERLUCY CORREIA DE ALMEIDA OAB/CE 35690; DR. LAIS AMARAL CORRÊA DE VASCONCELOS OAB/CE 30598, DRA. DEBORA VIANA LOURENÇO OAB/CE 35392; DRA MARIA KELVIA DOS SANTOS JORGE OAB/CE 40393, DR.ª ANA ÉRIKA FÉLIX AGUIAR – OAB/CE 33.703. O advogado(a) do requerido, solicitou que todas as intimações futuras sejam realizadas em nome do(a) advogado(a) Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR OAB/CE 14752, sob pena de nulidade. Dada a palavra ao advogado do requerido foi dito: “MM. Juiz, requer a improcedência do pedido haja vista a quitação na via administrativa, conforme laudo pericial realizado nesta data, bem como a ocorrência de litispendência com o processo 12581-78.2017.8.06.0182. Nestes termos, pede deferimento.” Dada a palavra a advogada do requerente, este preferiu não se manifestar. O conciliador então encaminhou os autos ao MM. Juiz para deliberação. Nada mais havendo a constar, lavro este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, LUÍS CARLOS DA ROCHA conciliador, o digitei e Eu, _____ Rita Dalila Alves Otaviano, Supervisora– entrância intermediária, o subscrevi.

Conciliador:

Requerente:

Inácio Rodrigues Magalhães

Requerido/Preposto:

[Assinatura]

Advogado(a) do(a) Reclamante:

[Assinatura]

Adv. Requerido:

Marcone Chaves da Cunha